



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Processo: 1101717

Data: 08/03/2022

CERTIDÃO DE VISTA

(Art. 93, § 1º da Resolução 12/2008)

Certifico o encaminhamento dos presentes autos ao Conselheiro Gilberto Diniz, em atendimento ao pedido de vista formulado na Sessão do dia 23/02/2022, nos termos das disposições regimentais pertinentes.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno